

RESOLUÇÃO SEPLAG N° 23, DE 25 DE ABRIL DE 2003.

Faz relotação do cargo de provimento efetivo constante da Carreira de Administrador Público, previsto no Decreto nº 33.783 de 10/07/92 e Resolução SERHA nº 06/02 de 15.01.02.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.159 de 27/05/96 e no Decreto nº 40.714 de 18/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica relotado e identificado, com o respectivo ocupante, o cargo de provimento efetivo de Administrador Público, código APO1-CL188, ocupado por VANESSA FORESTI FERREIRA, Masp. 1.050.830-7, da Secretaria de Estado de Cultura para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com o novo código APO1-PH188.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

* Publicada no Minas Gerais em 26/04/03.